



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 82/2026

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento
da Sra. **Judith de Oliveira Gomes Neta**.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa da Vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta (Rose Mary)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Judith de Oliveira Gomes Neta**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio da vereadora **Rose Mary**, manifesta seu voto de condolência à família da Sra. **Judith de Oliveira Gomes Neta**, cuja trajetória de vida foi marcada por valores éticos, dedicação à família e relevante convivência comunitária.

A Sra. **Judith** deixa um legado de dignidade, respeito e exemplo, sendo reconhecida por sua conduta íntegra e pelo carinho dispensado àqueles que tiveram o privilégio de sua convivência. Sua partida representa uma perda irreparável para seus familiares, amigos e toda a comunidade de Santo Amaro de Minas.

Neste momento de dor e consternação, o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para enfrentar esta irreparável perda.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor". (APC 21:4)

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora